



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA DF Nº 009/2023

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: CONTROLADORIA GERAL

É a presente para informar, em atenção às indagações contidas no Ofício CGL Nº 25, emanado dessa controladoria, o que segue:

1. O relatório de gestão ou atividades é de iniciativa da Mesa Diretora, e abrange informações de todos os setores, competindo ao departamento financeiro alimentar tal relatório com as informações que lhe são pertinentes, quando solicitado;

2. O plano estratégico institucional deve seguir a mesma linha de raciocínio contida no item 1;

3. O resultado da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco deverá ser acompanhado pela Controladoria Geral deste Poder, cabendo ao Departamento Financeiro a elaboração das referidas prestações de contas;

4. A responsável pelo Departamento Financeiro deste Legislativo é a Sra. SUELY PESSOA DA SILVA, cujas atribuições consistem em: planejar, dirigir e controlar as atividades do aludido Departamento, assim como, cumprir e fazer cumprir as determinações da presidência.

Paulista, 21 de junho de 2023.


Suely Pessoa da Silva
Diretora Financeira